



conforme disposto no item 9.3.1 do Acórdão/TCU nº 1309/2006, publicado no D.O.U. de 07/08/2006, com efeito financeiro a contar de 12/11/2010. (Processo nº 23070.008099/2007-44)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO REITOR
Em 12 de novembro de 2010

Nº 104 - O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Adjunto, ELECTO EDUARDO DA SILVA LORA pelo período de 29/11 a 12/12/2010, para participar da reunião anual e do Seminário Científico Tecnológico da rede BIA-LEMA, do Programa Iberoamericano Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, no Panamá, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.003121/2010-76.

RENATO DE AQUINO FARIA NENES

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2010

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o Edital de Homologação nº 54, DOU de 1º/07/2010 e Portaria MEC nº 1.209 publicada no DOU de 05/10/2010, resolve:

Nº 1.535 - Nomear, em caráter efetivo, RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0864424 e conforme art. 9º e art. 10 da Lei nº 8.112/90.

Nº 1.536 - Nomear, em caráter efetivo, CIBELE FARIA CUNHA PINTO, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0864425 e conforme art. 9º e art. 10 da Lei nº 8.112/90.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Nomeação, publicada no DOU de 12/11/2010, Seção 2, pág. 21, onde se lê: Portaria nº 1.527, de 11 de outubro de 2010, leia-se: Portaria Nº 1.527, de 11 de novembro de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 999 - Tornar válido o afastamento do País, de Artur Andriolo, Matrícula SIAPE nº 1350541, servidor docente lotado no Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-Graduação - "Estágio Pós-Doutoral em Comportamento Animal-Grande Cetáceos", no National Marine Mammal Laboratory/NOAA, na cidade de Seattle/EUA, no período de 20/08/10 a 19/08/11, com ônus para CNPq (transportes e inscrição), conforme consta do Processo nº 23071.008035/2010-39.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 1.000 - Autorizar o afastamento do País, do servidor docente MARCELO DE OLIVEIRA MATTA, Matrícula SIAPE nº 1148659, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar 2ª fase de Pós-Graduação - "Doutorado em Ciências do Desporto", na Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no Período de 01/11/10 a 23/10/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.010636/2009-78.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 1.001 - Tornar válido o afastamento do País, do servidor docente JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 7198768, na Faculdade de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar 2ª fase de Pós-Graduação - "Doutorado em Ciências do Desporto", na Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no Período de 01/11/10 a 31/10/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.010638/2009-67.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 1.002 - Autorizar o afastamento do País, do servidor docente CARLOS ALBERTO CAMILO NACIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1150732, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar 2ª fase de Pós-Graduação - "Doutorado em Ciências do Desporto", na Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no Período de 01/11/10 a 23/10/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.010663/2009-41.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 1.003 - Autorizar o afastamento do País, do servidor docente EDSON VIEIRA DA FONSECA FARIA, Matrícula SIAPE nº 1148335, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar 2ª fase de Pós-Graduação - "Doutorado em Ciências do Desporto", na Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no Período de 24/10/10 a 23/10/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.010640/2009-36.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria nº 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 1.007 - Autorizar o afastamento do País do Servidor Docente ADILSON DAVID DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1282477, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de reunião sobre o projeto de colaboração entre a "Universidade Federal de Juiz de Fora e Institut de Chimie Moléculaire de Reims", na Université de Reims Champagne Ardenne, na cidade de Reims - França, no período de 24/11/10 a 28/11/2010, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do processo 23071.016914/2010-34.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 1.009 - Autorizar o afastamento do País, da servidora docente MARCIA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1146449, lotada na Faculdade de Letras, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-Graduação - "Estágio Pós Doutoral em Literatura Estrangeira", na Universidade de Roma La Sapienza, em Roma - Itália, no Período de 01/02/11 a 01/02/12, com ônus para CAPES, conforme consta do Processo nº 23071.009584/2010-21.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 1.010 - Autorizar o afastamento do País de MURILO SÉRGIO DE MOURA MARTA Matrícula SIAPE nº 1147762, Servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de "Reunião de Investidores - Pesquisa Clínica", que será realizado no AstraZeneca do Brasil Ltda, em Buenos Aires/Argentina, no período de 23 a 26/11/2010, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo 23071.016142/2010-31.

ALEXANDRE ZANINI

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 1496-MEC, de 03 de maio de 2005, resolve:

Nº 1.016 - Tornar válido o afastamento do País da Servidora Docente LEA STAHLSCHEMIDT PINTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1150874, lotada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar na Defesa de Tese de Doutorado, a convite da Universidade Pablo de Olavide, com a apresentação: "A Interação das Crianças no Contexto Escolar Brasileiro", em Sevilla/Espanha, no período de 05 a 17/11/2010, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.016888/2010-44.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 1496-MEC, de 03 de maio de 2005, resolve:

Nº 1.017 - Retificar a portaria nº 975, de 28 de outubro de 2010, publicada no DOU de 09 de novembro de 2010, Seção 02, página 14, conforme se segue: Onde se lê: "Viena/Austrália", leia-se: "Viena/Austria", conforme consta do processo 23071.016677/2010-10.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 1496-MEC, de 03 de maio de 2005, resolve:

Nº 1.018 - Autorizar o afastamento do País da Servidora Docente VÂNIA LUCIA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2040156, lotada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para fazer curso Intensivo de Inglês, na International Language Schools of Canadá", em Toronto/Canadá no período de 26/01/2011 a 28/02/2011 com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo 23071.015899/2010-15.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.068 - Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS ANTÔNIO MOURA VIEIRA, SIAPE n. 1124045, do cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Doutor, Nível I, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, campus de Cuiabá. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 12 de maio de 2010; considerando o disposto no Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo n. 23108.016801/10-1).

Nº 1.069 - Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA OLIVEIRA MAGALHÃES, SIAPE n. 1458191, do cargo de Técnica em Enfermagem da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, Classe D, Padrão de Vencimento 205, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências Médicas/ Hospital Universitário Júlio Muller, campus de Cuiabá. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2010; considerando o disposto no Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo n. 23108.044495/10-7).

Nº 1.070 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de enfermeiro da carreira de Técnico Administrativo em Educação desta UFMT, ocupado pelo servidor ABILENI VIANA DA SILVA, Classe E, Padrão de vencimento 203, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE n. 2366578, lotado na Coordenação de Assistência e Benefício ao Servidor, Campus Universitário de Cuiabá. Esta Portaria contará seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2010; considerando o disposto no Artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 (Processo n. 23108.045406/10-5).

MARIA LUCIA CAVALLI NEDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 6.996 - Homologar o afastamento do país da servidora ALANEIR DE FÁTIMA DOS SANTOS, Professor Associado, no período de 09/11/2010 a 13/11/2010, que participou do VII Fórum Ibérico de Telemedicina, em Badajoz/Espanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.040774/2010-13.

Nº 6.997 - Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país da servidora AMARILIS COELHO CORAGEM, Professor Assistente, no período de 08/11/2010 a 21/11/2010, para participar da III Jornadas Iberoamericanas sobre Práticas de Leitura e Escrita "Ler e Escrever hoje na escola, na biblioteca e em outros contextos sociais: práticas e investigações" e do II Fórum Iberoamericano "Letramento e Aprendizagem" além de pesquisas em diversas bibliotecas europeias, em Madri/Espanha, Lisboa/Portugal, Paris/França, com ônus limitado. Processo nº 23072.040305/2010-96.

Nº 6.998 - Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país da servidora CARMEN AROZTEGUI MASSERA, Professor Adjunto, no período de 14/11/2010 a 21/11/2010, para participar do "XIV Congresso de La Sociedad Iberoamericana de Gráfica Digital - SIGRADI 2010", em Bogotá/Colômbia, com ônus limitado. Processo nº 23072.046759/2010-71.

Nº 6.999 - Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país da servidora CÉLIA ABICALIL BELMIRO, Professor Adjunto, no período de 06/11/2010 a 20/11/2010, para participar da III Jornadas Iberoamericanas sobre Práticas de Leitura e Escrita "Ler e Escrever hoje na escola, na biblioteca e em outros contextos sociais: práticas e investigações" e do II Fórum Iberoamericano "Letramento e Aprendizagem" além de pesquisas em diversas bibliotecas europeias, em Madri/Espanha, Lisboa/Portugal, Paris/França, com ônus limitado. Processo nº 23072.040312/2010-98.